



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 505/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

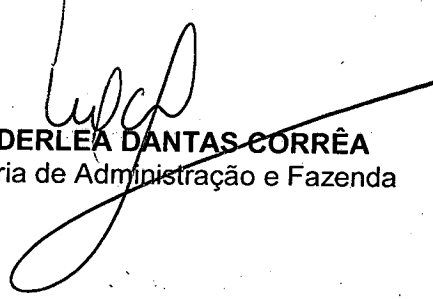
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 04 de junho de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.972.354-7-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2607/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 212 de 28 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

AMANHÃ DO CASAMENTO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ago 2007
DE N.º 8066
UBUARAMA, 08/ago 2007
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO